



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02

27/0/81

1981 - 1º semestre

Resolução nº 100, de 27 de Outubro de 1981, que aprova o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Barueri, e dá outras providências.

Regulamento Interno da Câmara Municipal de Barueri, aprovado em 27 de Outubro de 1981, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 28 de Outubro de 1981.

Barueri, 27 de Outubro de 1981.

Carta-Preta nº 100, de 27 de Outubro de 1981, que aprova o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Barueri, e dá outras providências.

SECRETARIA

Emenda nº 30, de 06/11/81
Res. nº 548/L, de 11/12/81

Barueri, 27 de Outubro de 1981



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- CÓPIA AUTÊNTICA -

03
22/81

"REQUERIMENTO Nº 100/81 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento de Dona Inácia Alves de Araujo Silveira, ocorrido no dia 26 p. passado nesta Cidade de Barueri. Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento da família da falecida, através de sua filha Izabel Silveira Boaya, residente na Avenida 26 de Março, nº 142, Vila Nova, Distrito do Jardim Belval, neste Município. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de junho de 1.981. a) WAGIH SALLES NEMER, ERMELINDO MASCHIO, SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES, AMAURI ANTUNES DE SIQUEIRA, CONSTANTINO CAMARGO, JOÃO VILLALOBO QUERO, ELISABET TITTO, ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, DARLEY MENENDES SIQUEIRA, JOLIEFE ALVES DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, GERALDO CORREA e RUBENS FURLAN - Vereadores. JUSTIFICATIVA. Justifico a presente propositura, levando em consideração que, a falecida - Dona Inácia Alves de Araujo Silveira, barueriense do século passado, nascida em 26 de agosto de 1.891, foi pessoa que sempre gozou de grande estima e consideração no seio da sociedade barueriense, deixando entre nós um grande exemplo de mãe, avó e bisavó."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara -
Municipal de Barueri, em 01 de julho de 1.981.

HILDA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

04
240/81

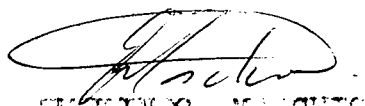
OFÍCIO Nº 569/81 - S -

Barueri, 01 de julho de 1.981.

Prezada Senhora.

Cumpra-se o dever levar ao conhecimento de V.Sa. e demais membros da família que, este Legislativo, em Sessão Ordinária realizada ontem, a Requerimento nº 100/81, cuja cópia autêntica anexo, de autoria do Vereador Wagib Salles Nemer, subscrito por este Vereador Presidente e pelos Vereadores Sebastião Rodrigues Nunes, Amauri Antunes de Siqueira, Constantino Camargo, João Villalobo Quero, Elisabet Titto, Adenir Alves de Oliveira, Darley Menandes Siqueira, Joliete Alves dos Santos, Antonio Carlos dos Santos, Geraldo Corrêa e Rubens Furlan, deliberou consignar nos Anais desta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento de Dona Inácia Alves de Araujo Silveira, ocorrido no dia 26 p. passado.

Sem mais, apresento a V.Sa. os meus protestos de estima e consideração.


EUSEBIO MASCHIO
Presidente

Ilma. Senhora
IZABEL SILVEIRA BOAVA
Barueri